

da, que a todo o risco faça prender e remetter-me ao malvado Preto Matador Pedro, de que VM. me falla.

Ta'bem escrevo com cuminação de exemplar castigo, ao Capitam Balthezar de Lemos de Moraes Leme, p.^a que sem perda de tempo conduza a minha prezença a seus Irmãos Simão Bueno da Silva e Joaquim Bueno, e este ficará p.^a alguma expediçam. Sobre a que se fez; e VM.^{ce} me participou de Araritaguaba, de terem sahido as duas Canoas p.^a Gathemy, escrevi eu a VM.^{ce} directamente a mesma Freguezia de Araritaguaba, onde suponho já o não achou a minha Carta, que tratava de que em VM.^{ce} podendo ou lhe parecendo tempo, uze fallar me p.^a conferirmos a expediçam que deve ir depois da Paschoa, ratifico esta minha relacçam que VM.^{ce} executará em tempo oportuno.

Deos guarde a VM.^{ce} Sam Paulo, 10 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Mór Joseph Gomes de Gouvea //

**Para o Cap.^m André Correa de Lacerda
Em Mogy Mirim.**

Tenho o maior empenho em que se prenda, e se me remetta seguro em ferros, ao insolente preto matador, por nome Pedro, que foi de huma parenta do Capitam Mór desta Cidade, que vendeo ao Vigario desta Villa, e este a hum primo do Ouvidor preterito, Salvador Pereira da Silva, que expotenciozam.^{te} hum primo, digo, sem apellaçam o julgou livre de crimes capitaes: Confio de VM. esta importante deligencia e prizam, ordenandolhe que sem falta nem desculpa alguma, a faça ainda que seja a risco do dito preto, no cazo de resistir. Talvez que ande fugido, e agregado a hum Simam Bueno, ou Joaquim Bueno: ande por onde andar, deve ser prezo e se succeder passar os dstrictos da Capitania Confinante, requerendolhe por esta minha ordem, digo confinante, deve VM.^{ce} escrever Carta de officio aos respectivo Comandante, re-

